
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08030002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas POSTO APODI LTDA (08.692.063/0001-68) e F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTIVEL (06.144.397/0001-71), visando fornecer combustíveis tais como, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, para abastecer a frota de veículos e máquinas oficiais, inclusive os veículos e máquinas locados em que o abastecimento seja por conta da Prefeitura Municipal de Apodi, pelo período de 60 dias, até a conclusão do processo licitatório. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 12/03/2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:055624BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2018. Edição 1728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>